

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 258, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577 de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, Edital de Homologação nº 05/2021, e Edital de Convocação nº 23/2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, a nomeação da servidora **FABIELE RODRIGUES MARCÃO TONES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.087.598-0 SSP/PR e CPF nº 095.787.129-52, nomeada através da Portaria nº 224 do dia 1º de junho de 2021, para exercer a função de Professor, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**